



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e doze minutos, reuniram-se de forma remota através do Google Meet pelo link <http://meet.google.com/psc-veyk-zqv>, os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com presença de Conselheiros que abaixo assinarão, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pelo Presidente, Conselheiro Rafael Alves Canazar, com boas-vindas e agradecimento pela participação de todos os Conselheiros. Em seguida solicitou permissão aos demais Conselheiros para que a Reunião pudesse ser gravada, havendo concordância de todos assim se fez. O Presidente do Conselho questionou acerca da Ata da última Reunião Ordinária, quando a Conselheira Maria Eli informou a Plenária que a Ata da Primeira Reunião Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2021 fora feita pelo então 1º Secretário, Vitor de Melo Pavão e que ela fazia algumas correções, e após a enviaria para conhecimento dos demais Conselheiros. **2- Conselho Tutelar:** Dando continuidade, foi passada a palavra aos Conselheiros Tutelares que estavam presentes, Sr. Tanúcio Côre e Sr. Fábio Braga que primeiramente cumprimentaram os Conselheiros presentes na reunião, e na sequência trouxeram ao conhecimento da Plenária que naquele momento não havia nenhum Informe a ser passado ao CMDCA. O Presidente, Rafael Canazar indagou o Conselheiro Tutelar Tanúcio sobre como vem sendo utilizado ou se não vem sendo utilizado o Sistema de Informação para Infância e Adolescência, SIPIA, na coleta de informações, levantamentos e atualizações presentes ou futuras. Nesse momento o Sr. Tanúcio explicou que o Conselho Tutelar sempre teve dificuldades em conseguir operar o referido sistema. Informou que anteriormente tal dificuldade se dava principalmente em razão dos computadores que estavam no referido Órgão, bem como pela Internet que não era de qualidade desejada e suficiente. Salientou que tais questões já foram sanadas e que hoje o problema na utilização do Sistema tem se dado pela dificuldade que os Conselheiros Tutelares estão encontrando no próprio manuseio do Sistema que muitas das vezes não faz login e aparece mensagem de erro do sistema, e que segundo informações do Sr. Tanúcio Côre se faz necessária uma capacitação para que todos os Conselheiros, visto que o Sistema é bem complexo e que haveria no ano passado capacitação, mas em virtude da Pandemia não foi possível a sua realização, tendo os Conselheiros recebido uma apostila explicativa sobre o SIPIA, mas mesmo assim eles vem encontrando muitas dificuldades em acessá-lo, corroborando a necessidade da capacitação para que possam ter acesso e conseqüente correta utilização do SIPIA. O Sr. Tanúcio nesse ponto informou que o Conselho Tutelar faz uso de planilhas do Programa Excel para informações de todos os tipos sobre a atuação do Conselho Tutelar. Sobre o tema a Conselheira, Sra. Maria Eli informou que haveria alguém na FIA que talvez pudesse ajudar nessa questão. Dessa forma, foi solicitado pelo Presidente do CMDCA que a Secretaria Executiva do Conselho entre em contato com os Órgãos competentes verificando se há previsão de data para capacitação dos Conselheiros Tutelares. Retomando a palavra, o Conselheiro Tutelar Tanúcio Côre ainda informou a Plenária que o Secretário de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de Itaperuna, Sr. Oliver Trajano se comprometeu a disponibilizar a partir do 2º semestre do corrente ano um sistema próprio para o Conselho Tutelar de Itaperuna. **3- Secretaria Executiva:** Prosseguindo a reunião, o Presidente do CMDCA introduziu na Pauta assuntos referentes à Secretaria Executiva, dando a palavra a Secretaria Daniela Schuab, que informou a Plenária sobre as reuniões que ocorreram no ano de 2021, sendo uma Ordinária em 08/02/2021, uma Extraordinária em 01/03/2021 e da presente data 15/03/2021. Em seguida, a Secretaria explicou a Plenária que está em fase de reorganização dos arquivos e documentos do CMDCA e que ainda está aguardando a chegada dos materiais solicitados para a sequência do

CNPJ: 05.125.657/001-07

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



trabalho, ressaltando que já recebeu alguns dos materiais requisitados, mas que a outra parte depende ainda de processo licitatório. Ainda informou sobre os ofícios expedidos e os recebidos, sendo em grande parte referente aos pagamentos que devem ser realizados pelo Conselho, incluindo de Registro da Ata que elegeu a atual Diretoria. Seguindo a Secretária do CMDCA solicitou o esclarecimento de algumas dúvidas com a Conselheira, Sra. Maria Eli, sobre a documentação das Instituições cadastradas junto ao Conselho, momento em que ficou acordado que a Secretária deverá entrar em contato com as referidas e requisitar a entrega do Requerimento dos Programas e Projetos, Plano de Ação e do Relatório de Atividades para futura conferência e expedição dos Atestados de Funcionamento. Informou ainda aos Conselheiros que foi solicitado informalmente pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a devolução de um computador completo que hoje se encontra na Sala da Diretoria do CMDCA e que é de propriedade daquele Conselho. A entrega já está sendo providenciada e a Plenária ficou ciente. Dando sequência, a Secretária explicou aos presentes que fora dado início ao processo de troca de documentação e de assinaturas junto à Caixa Econômica Federal, e que no momento só está aguardando o contato do Gerente de Pessoas Jurídicas da Agência para finalizar todos os trâmites e liberar a conta do CMDCA. Referente ao assunto, a Sra. Maria Eli trouxe a conhecimento da Plenária a existência de uma Conta Corrente no Banco Itaú e que afirmou que o CMDCA já vem tentando finalizar a referida conta em virtude das altas taxas bancárias que são nela cobradas. Oportunamente, o Presidente Rafael Canazar, salientou que já estão sendo tomadas as medidas necessárias para resolver essa questão e que no momento aguarda o acesso a Conta para verificação da possibilidade de encerramento. Ainda foi pedido pelo Presidente que a Secretaria oficiasse o Ministério Público reafirmando que as verbas oriundas de multas deverão ser depositadas na conta corrente do CMDCA no Banco Caixa Econômica. Solicitou também que a Secretaria expeça Ofícios aos Órgãos do Ministério Público e Tribunal de Justiça com o Calendário das Reuniões do Conselho durante o ano de 2021. **4- Tesouraria:** Com palavra a Tesoureira do CMDCA, a Sra. Polyana Curty, informou à Plenária que a prestação de contas já havia sido liberada pela Secretaria de Fazenda no intuito de adiantar os processos e que quanto aos recursos para financiamento de projetos ainda não há nenhum posicionamento pré-estabelecido, devendo o tema ser abordado em reunião posterior. **5-Comissões Permanentes de Trabalho:** Novamente com a palavra, o Presidente do Conselho, Sr. Rafael Canazar questionou acerca da formação das comissões e como houve mudança de Conselheiros chegou-se ao consenso de que seria apropriada nova formação para dar continuidade ao trabalho das referidas comissões. Após alguns posicionamentos e arguições, ficou determinada que as Comissões se dessem da seguinte forma:

COMISSÕES	Conselheiros Governamentais	Conselheiros Sociedade Civil
COMISSÃO DE FINANÇAS.	Rafale Alves Canazar Polyana Curty de Oliveira	Alessandra de Carvalho de Almeida Maria Eli Resende Poeys
COMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA, PLANO E DIAGNÓSTICO.	Luan de Souza Candido Valdirene Rodrigues Manhães	Alessandra de Carvalho de Almeida Vítor de Melo Pavão
COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS.	Rafael Alves Canazar Polyana Curty de Oliveira Luan de Souza Candido Cintia Maria Egidi de Araujo Valdirene Rodrigues Manhães	Maria Eli Resende Poeys Alessandra de Carvalho de Almeida Vítor de Melo Pavão Arlene Tavares Silva Maria Aparecida Coelho Joaquim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS.	Rafael Alves Canazar Polyana Curty de Oliveira	* Não há participação dos Conselheiros da Sociedade Civil nesta Comissão.

CNPJ: 05.125.657/001-07

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Luan de Souza Candido Cintia Maria Egidi de Araujo Valdirene Rodrigues Manhães
--

Saliente-se que após alguns ponderamentos, a Plenária optou por fazer a junção da Comissão de política Pública com a Comissão de Plano e Diagnóstico, não havendo oposição da parte de nenhum dos Conselheiros. **6-Palavra do Presidente:** O Presidente do CMDCA, Conselheiro Rafael Canazar trouxe ao conhecimento da Plenária a Resolução do CNAS/MC n° 29 de 11 de março de 2021, e solicitou a Secretaria Executiva que expedisse Ofício junto à Coordenação da Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social requerendo maiores esclarecimentos acerca da Resolução e se já existe algum plano de aplicabilidade no Município. Ainda solicitou, a pedido da Plenária, a expedição de Ofício para o Chefe do Executivo Municipal a fim de agendar uma reunião com todos os Conselheiros com o intuito de tratar de assuntos referentes ao Projeto de Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ainda foi proposta pela Presidência do CMDCA a criação de um Livro de Registro de Visitas, contendo nome do visitante, data, e documento acessado, e que deverá ser assinado por toda e qualquer pessoa que solicitar a entrada na Sala de Arquivos e nos computadores do referido Conselho, vez que ficou constatado que alguns documentos referentes a Projetos passados não estão sendo localizados nas dependências do CMDCA. Também colocou-se em debate a possibilidade de ter dentro do Conselho armário com tranca e que a chave fosse de uso restrito. Tal proposta foi de imediato muito bem aceita por toda Plenária que em nada obstou. Dando fim a reunião, o Presidente agradeceu presença de todos. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Rafael Alves Canazar - _____
Polyana Curty de Oliveira - _____
Valdirene Rodrigues Manhães _____
Luan de Souza Cândido _____
Cintia Maria Egidi Araújo _____
Maria Eli Resende Poeys _____
Alessandra de Carvalho de Almeida _____
Maria Aparecida Coelho Joaquim _____
Arlene Tavares Silva _____
Vitor de Melo Pavão _____
Secretaria Executiva CMDCA _____

CNPJ: 05.125.657/001-07

Travessa Galdino Lessa, n°47 - Centro
Itaperuna-RJ


cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Representantes Conselho Tutelar:



CNPJ: 05.125.657/001-07

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581